



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGB)**

**EDITAL 04/2017**

O presente edital é Norma Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo Extra 2017.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Exige-se do candidato, graduação na área do Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES;

1.2 – As inscrições podem ser realizadas *online* conforme item do Edital para Processo Seletivo Extra 2017.2 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE;

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

1.4 – Toda documentação comprobatória do Currículo Lattes e as cópias do pré-projeto deverão ser entregues presencialmente na secretaria do PPGB – Departamento de Biologia, Prédio Dárdano de Andrade Lima – no horário das 9:00h às 17:00h, até o dia final das inscrições especificado na norma geral da PRPPG.

.5 – Datas

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Fase</b>
<b>15/08/2017</b>	10:00	Abertura das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
<b>18/08/2017</b>	15:00	Encerramento das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
<b>18/08/2017</b>	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
<b>21/08/2017</b>		Confirmação de pagamento das inscrições
<b>28/08/2017</b>		Matrícula dos alunos selecionados
<b>01/09/2017</b>		Início das aulas

Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

### **1.1. NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital disponibiliza uma (01) vaga de doutorado, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão aprovada em 17 de abril de 2015.

### **1.2. BOLSAS DISPONÍVEIS**

O PPGGB disponibiliza neste edital 01 (uma) bolsa FACEPE em nível de doutorado.

### **1.3. PERFIL DO CANDIDATO**

Visto que a vaga disponível neste edital contempla uma bolsa em projeto aprovado pela FACEPE no edital 09/2017, o candidato selecionado deverá ter conhecimento na seguinte área de pesquisa, com dissertação defendida nesta linha:

- Diversidade de cianobactérias, o histórico de florações de cianobactérias no País e, especialmente, na região nordeste. Deverá conhecer as causas, consequências das florações de cianobactérias, conhecer a diversidade das cianotoxinas registradas para este grupo de organismos, os modos de ação das cianotoxinas, as técnicas de detecção das toxinas, as relações das cianobactérias e cianotoxinas com outros organismos aquáticos e, ter conhecimento sobre estratégias de controle das cianobactérias em reservatórios utilizados para abastecimento público.

### **1.4. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

Verificar o Edital Extra para Processo Seletivo 2017.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE, na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE.

## **2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**a) Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira:** versará sobre a interpretação de um texto científico em inglês, através da resposta às perguntas apresentadas. São critérios para avaliação da prova de idioma: 1) Demonstração da capacidade de compreensão do texto; 2) Resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova. Cada resposta correta valerá 2,0 pontos. Esta etapa é eliminatória com nota abaixo de 7,0 o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Obs: Candidatos ao curso de doutorado só serão dispensados da prova de língua estrangeira mediante apresentação do documento de suficiência em Inglês realizado em curso de mestrado nos últimos cinco anos.

**b) Exame do Curriculum vitae (peso 6):** consiste no exame dos documentos apresentados do Curriculum Vitae (Modelo LATTES) documentado. O curriculum será avaliado com base nos critérios do ANEXO I. O currículo com maior pontuação receberá a nota 10,0 e os demais currículos serão calculados proporcionalmente a partir deste.

**c) Prova de conhecimento em Botânica na linha de pesquisa e perfil associado às áreas de pesquisa para o qual o candidato pleiteia uma vaga (peso 4):** A prova de conhecimento específico em botânica será composta por três temas gerais na linha de pesquisa (ver anexo IV) escolhida pelo candidato. O candidato deverá escolher apenas um desses temas e dissertar sobre o mesmo. A lista das linhas de pesquisa, bem como a bibliografia de apoio encontra-se fornecida no ANEXO IV. Esta etapa é classificatória.

A média final do candidato no processo de seleção para o doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 6) + (Prova de Conhecimento x 4) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

## **2.1. AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

2.1.1. A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Seleção, cujos membros atribuirão notas de forma independente, para cada uma delas, sendo a nota final de cada etapa correspondente a média obtida entre as notas atribuídas.

2.1.2. Somente será divulgado antes da homologação pelo Colegiado do curso, o resultado parcial da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira, pois tem caráter eliminatório.

2.1.3 O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato, que atingir a pontuação mínima exigida.

2.1.4 O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB no dia previsto no cronograma, após reunião do Colegiado, e na página do PPGB ([www.pgb.ufrpe.br](http://www.pgb.ufrpe.br)).

## **3. DA MATRÍCULA**

Poderá se matricular no Programa o candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa, divulgada na página do PPGB, sendo possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de pesquisa do Programa, quando o candidato presta numa linha que não possui professor com vaga.

**A matrícula do candidato selecionado será efetuada seguindo o calendário da UFRPE da Pós-Graduação.**

#### **4. DOS RECURSOS**

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após sua divulgação do resultado final. Deverá ser feito por meio de abertura de processo.

#### **5. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O candidato será selecionado por ordem de classificação obedecendo a nota final obtida e o qual será denominado CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO, estando apto para realizar a matrícula.

5.2. Caso o candidato aprovado e classificado tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período mínimo de 42 meses.

Apenas poderá receber bolsa, o candidato com vínculo empregatício, mas que não receba salário ou bolsa de sua Instituição de trabalho.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)) ou página do PPGB ([www.pgb.ufrpe.br](http://www.pgb.ufrpe.br)), através dos e-mails [coordenacao.pgb@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgb@ufrpe.br), [secretaria.pgb@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgb@ufrpe.br) ou pelos telefones (81) 3320-6360; 3320-6361.

6.2. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. As provas escritas serão feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. O presente Edital, assim como as normas complementares e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

6.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sobre pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

6.5. A Comissão de Seleção e o colegiado do PPGB decidirão sobre os casos omissos.

## 7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

Local: Sala de aula teórica, do PPGB, prédio Dárdano de Andrade Lima, Departamento de Biologia - UFRPE

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Etapa 1 – Interpretação de texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	21/08/2017	9:00h (duas horas de duração)
Etapa 2 – prova de conhecimentos	21/08/2017	13:00h (quatro horas de duração)
Etapa 4 – Análise do <i>Curriculum vitae</i>	21/08/2017	Membros da banca
Divulgação do resultado após homologação do CCD	22/08/2017	Até as 10:00h
Prazo recursal 3 dias úteis	24/08/2017	De acordo com horário de atendimento do setor de protocolo

## 8. DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DISPONÍVEL

**Linha: Ecologia de ambientes aquáticos; taxonomia e florística de microalgas.**

Descrição: Florações de cianobactérias são frequentes em ecossistemas aquáticos brasileiros, o que torna imprescindíveis estudos taxonômicos, aliados às ferramentas moleculares para a construção filogenética desses organismos e o conhecimento das condições ambientais associadas a esses eventos. Soma-se a isso investigar as relações alelopáticas, ou mesmo efeitos entre diferentes organismos fitoplanctônicos na produção de toxinas ou no crescimento e dominância de espécies. Conhecer a rota de bioacumulação de cianotoxinas em diferentes organismos, principalmente aqueles que fazem parte da alimentação humana, é imprescindível para conhecermos a ação dessas toxinas no ambiente aquático e terrestre.

### **Bibliografia recomendada:**

BITTENCOURT-OLIVEIRA, M.C., PICCIN-SANTOS, V., MOURA, A.N., ARAGÃO-TAVARES, N.K.C., CORDEIRO-ARAÚJO, M.K., 2014. Cyanobacteria, microcystins and cylindrospermopsin in public drinking supply reservoirs of Brazil. An. Acad. Bras. Ciênc., 86 (1), 297-309. doi.org/10.1590/0001-3765201302512

- BOUVY, M.; FALCÃO, D.; MARINHO, M.; PAGANO, M. & MOURA, A. 2000. Occurrence of *Cylindrospermopsis* (Cyanobacteria) in 39 Brazilian tropical reservoirs during the 1998 drought. *Aquatic Microbial Ecology*, 3, p.13-27.
- BOUVY, M., PAGANO, M., TROUSSELLIER, M., 2001. Effects of a cyanobacterial bloom (*Cylindrospermopsis raciborskii*) on bacteria and zooplankton communities in Ingazeira reservoir (northeast Brazil). *Aquat. Microb. Ecol.*, 25, 215-227.
- CALIJURI, M. C. ; ALVES, M. S. A. ; DOS SANTOS, A. C. A. 2006. Cianobactérias e Cianotoxinas em águas continentais. Ed. Rima, 109p.
- CARMICHAEL, W.W. Liver failure and human deaths at a haemodialysis centre in Brazil: microcystins as a major contributing factor. *Harmful Algae News*, 1996, 15, 11.
- CARMICHAEL, W.W., AZEVEDO, S.M., AN, J.S., MOLICA, R.J., JOCHIMSEN, E.M., LAU, S., RINEHART, K.L., SHAW, G.R. and EAGLESHAM, G.K. Human fatalities from cyanobacteria: chemical and biological evidence for cyanotoxins. *Environmental Health Perspectives*, 2001, 109(7), 663-668.
- CHORUS, I.; BARTRAM, J. Toxic cyanobacteria in water: A guide to their public health consequences, monitoring and management. E. and FN Spon, London, 1999. 400p.
- GER, K.A., HANSSON, L-A., LÜRLING, M., 2014. Understanding cyanobacteria-zooplankton interactions in a more eutrophic world. *Freshwater Biol.*, 59 (9), 1783-1798.  
doi.org/10.1111/fwb.12393
- KOMÁREK, J.; ANAGNOSTIDIS, K. Cyanoprokayota 2. Teil: Oscillatoriales. Subwasserflora von Mitteleuropa. BRIDEL, B., GASTER, G., KRIENITZ, L., SCHARGERL, M. (Hrs.) 19/2. Elsevier, 2005. 759p.
- LEE, R.E. 2008. Phycology. 4ª. Edição, Cambridge University Press, ISBN-13 978-0-521-68277-0, p.547.

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

A– FORMAÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 25 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Monitoria (0,5 por semestre)	5	
Média do Histórico Escolar (Mestrado) 7,9 a 7,0 = C = 3 8,0 a 8,9 = B = 6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa	5	
Bolsa de Iniciação Científica, IC, TI ou similar (0,5 por semestre)	5	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pontuação máxima 15 pontos

Atividade	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou de áreas afins (1,0 ponto por semestre)	6	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins (1,0 ponto por atividade).	4	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 50 pontos

Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	20	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	10	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 pontos	5	

Simples em evento internacional: 2 pontos Simples em evento nacional: 1 pontos Simples em evento regional/local: 0,5 pontos	10	
Capítulos de livro como primeiro autor: 2 Ponto	3	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins	2	

**D. ATIVIDADES DE EXTENSÃO: pontuação máxima 10 pontos**

Atividades na área da Botânica ou áreas afins	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Palestrante ou ministrante de minicursos (1,0 por evento)	2	
Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ( $\leq 10h$ ): 0,5 pontos por cada Média duração ( $>10h - \leq 30h$ ): 1 ponto por cada Longa duração ( $>30h$ ): 3 pontos por cada	5	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	2	
Outras atividades consideradas pertinentes como prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por evento)	1	

Para calcular a média final do currículo:

Nota final: Somatória dos itens:  $A+B+C+D/10=$  Média do Currículo

Obs: O currículo com maior pontuação receberá 10,0 e os demais currículos serão calculados proporcionalmente a partir deste.



